



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293/06
--------------------	---

autor DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso IV	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dê-se ao inciso IV do art. 2º a seguinte redação:

“IV - filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, cinco por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.”

Justificação

A alteração proposta para o inciso IV do art. 2º, visa reduzir o percentual exigido de 10% para 5%. Essa alteração facilitaria a formalização futura de novas centrais. Essa alteração não mudaria o critério de representatividade, que é calculado a partir do número de sindicalizados nos sindicatos filiados. Mas, facilitaria a obtenção da carta de central sindical.

PARLAMENTAR

** M. P. Almeida*

